



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.939 de 11 de março de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º. Concede 3/5 de gratificação e 43% (quarenta e três por cento) de gratificação extraordinária ao servidor EDVALDO JOSÉ VIEIRA, no cargo efetivo de Motorista categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: AD1F6E7C  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011